



CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ COELHO RIBEIRO
SUCUPIRA DO RIACHÃO – MA, RUA GRANDE S/N - CENTRO
CNPJ Nº 03.018.837/0001-56

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2026-CM.

“Dispões sobre a concessão de diárias aos Vereadores e demais Servidores da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução, nos termos da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Regimento Interno do Legislativo.

Art. 1º. Fica autorizado a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, que no interesse público, tiverem que se deslocar para fora do município para tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal.

§ 1º. Entende-se como diárias, para fins de desta Resolução o período de 24 (vinte e quatro) horas, incluindo-se pernoite em que o agente público ou servidor permanecer fora do Município.

§ 2º. Excepcionalmente quando se tratar de participação em cursos de capacitação, o custo com a inscrição será arcado pela Câmara Municipal independentemente da concessão de diárias.

Art. 2º. As diárias serão pagas antecipadamente, de uma só vez. E em casos de emergências poderão ser empenhadas e pagas no decorrer ou após o deslocamento.

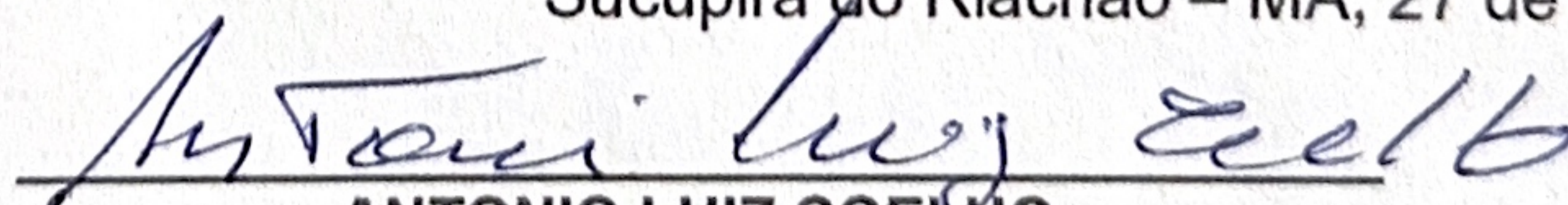
Art. 3º Os valores das diárias a serem pagas aos Vereadores e Servidores, serão de acordo com a tabela constante do Anexo I, desta Resolução.

Art. 4º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes na tabela do Anexo I desta Resolução, através de Decreto Legislativo, em face de desvalorização da moeda.

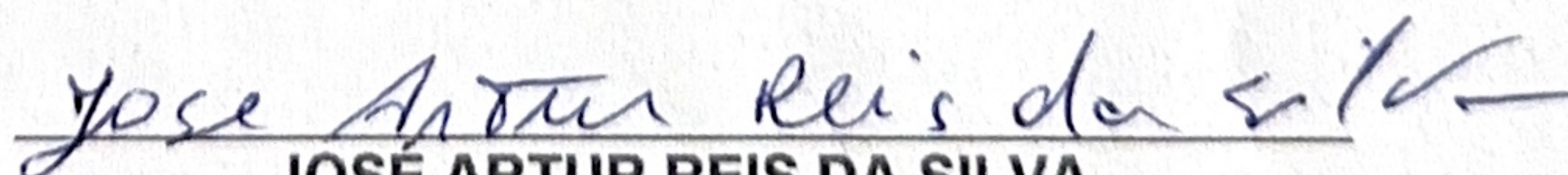
Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, em cada exercício financeiro.

Art. 6º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Resolução nº 02/2009.

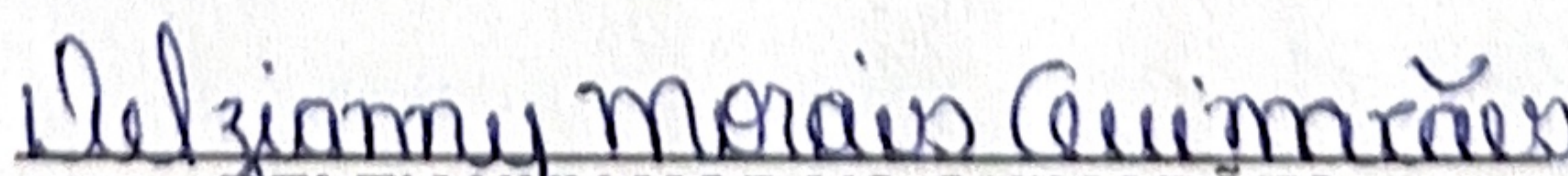
Sucupira do Riachão – MA, 27 de abril de 2026.



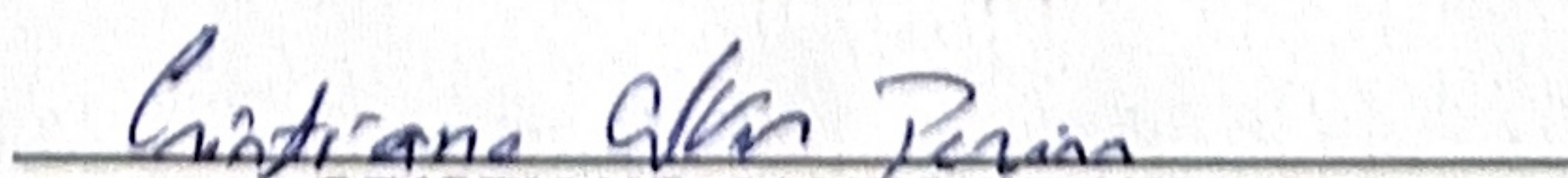
ANTONIO LUIZ COELHO
Presidente da Câmara



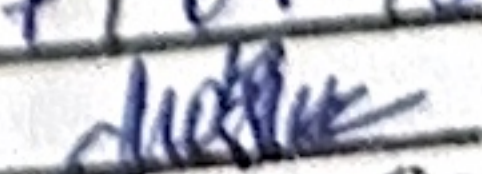
JOSÉ ARTUR REIS DA SILVA
Vice-Presidente



DELZIANNY MORAIS GUIMARÃES
1º. Secretário(a)



CRISTIANO ALVES PEREIRA
2º Secretário

PROTOCOLADO EM
27/04/2026

Secretaria Geral



CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ COELHO RIBEIRO
SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, RUA GRANDE S/N - CENTRO
CNPJ Nº 03.018.837/0001-56

ANEXO I

O valor da diária terá como base de cálculo o salário mínimo vigente no país, conforme critérios da tabela a seguir:

CARGO - FUNÇÃO	DENTRO DO ESTADO	FORA DO ESTADO	FORA DO PAÍS
Presidente	50%	70%	100%
Vereadores	35%	55%	90%
Servidores	20%	40%	80%



CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ COELHO RIBEIRO
SUCUPIRA DO RIACHÃO – MA, RUA GRANDE S/N - CENTRO
CNPJ Nº 03.018.837/0001-56

JUSTIFICATIVA

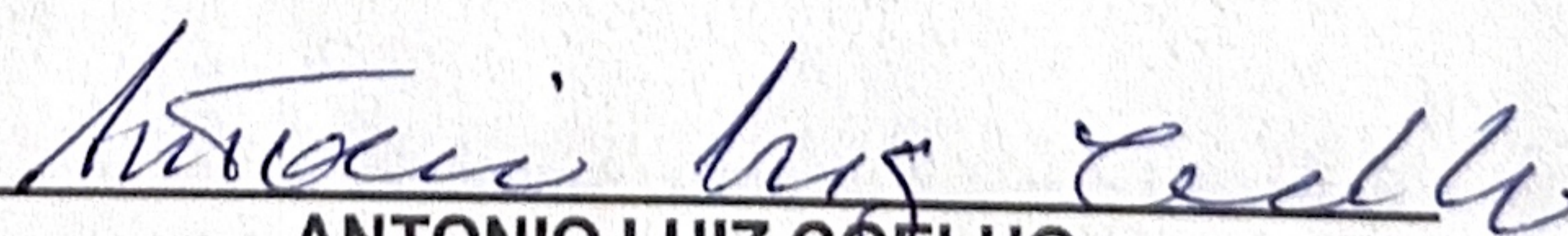
O presente Projeto de Resolução tem como objetivo autorizar a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores públicos da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, que no interesse público, tiverem que se deslocar para fora do município para tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal.

Desta forma, o Legislativo Municipal regulamentará a concessão de diárias no âmbito de sua estrutura administrativa, em conformidade com a legislação que rege à matéria, bem como os órgão de controle externo.

Portanto, diante o exposto, a autorização de concessão de diárias pretendida, preenche os requisitos Constitucionais e demais dispositivos legais vigentes; informamos ainda que há disponibilidade financeira para atender as despesas do Presente Projeto de Resolução, bem como suporte orçamentário, previsto por lei.

Isto posto, conclamamos a Vossas Excelências que analisem a presente propositura e votem favoravelmente a sua aprovação.

Sucupira do Riachão – MA, 27 de abril de 2026.


ANTONIO LUIZ COELHO
Presidente da Câmara